



Validate this document here



COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE
Estado de São Paulo - Brasil

Cartório do Registro de Imóveis

Palmeira D'Oeste, 5ª feira, 22 / 08 / 1991.

Handwritten signature

708

(LIVRO 2 =====) MATRÍCULA N.º 7.081 =====, Fls. 001. =

DENOMINAÇÃO: LOTE Nº 04 DA QUADRA Nº 06 = DISTANTE 31,00 METROS DA ESQUINA COM A RUA PIO FERREIRA DE MELO NOGUEIRA -
LOCALIZAÇÃO: RUA ADELAIDE TINARELLI -

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO): APARECIDA D'OESTE = SP =

CARACTERÍSTICOS: "Um imóvel urbano, situado na cidade, distrito e município de Aparecida D'Oeste, desta comarca de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, constituído por um lote de terreno de nº 04 (quatro) da Quadra nº 06 (seis), sem benfeitorias, medindo 11,00 (onze) metros de frente e fundos, por 32,00 (trinta e dois) metros de cada lado e da frente aos fundos, dividindo-se e confrontando-se pela frente com a Rua Adelaide Tinarelli; pelo lado direito de quem olha o lote da frente para os fundos, com o lote nº 5 (cinco);- pelo lado esquerdo, no mesmo sentido, com o lote nº 3 (três); e, nos fundos, com o lote "D", todos da mesma quadra nº 6 (seis), estando numa distância de 31,00 metros da esquina formada com a Rua Pio Ferreira de Melo Nogueira e Rua Adelaide Tinarelli".

PROPRIETÁRIOS: - JOAQUIM ALBERTO COSTA, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 2.224.797 e inscrito em conjunto no C.P.F. do M.F. sob nº 159.319.608-30, e sua mulher dona ANTONIA PRADELA COSTA, do lar, portadora da Cédula de Identidade, R.G. nº 21.579.584-SSP-SP., casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, maiores e capazes, residentes e domiciliados em Aparecida D'Oeste, deste Estado.

REGISTRO ANTERIOR: - R-2-2138, ficha 002 do Livro nº 2, deste Registro Imobiliário

O OFICIAL: - *(Handwritten signature)* (CARLOS ALBERTO DA SILVA)

R-1-7081 = Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, datada de 15 de Agosto de 1.991, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato do município de Aparecida D'Oeste-SP., desta comarca, no livro nº 33, fls. 51, Tabelião Interino, V-

CONTINUA NO VERSO * * * * *

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3PWD-2UCEP-FLQKW-DETYJ>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

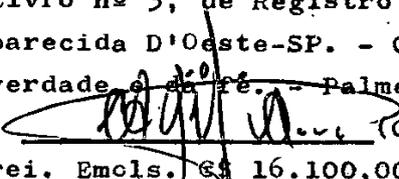
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

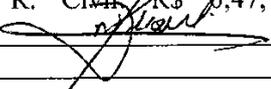


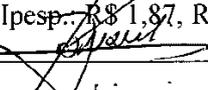
r. nº 7.081 -

Ficha 001 v2. =

Validate this document here

nildo Farinacci Gobbi, - os Srs. JOAQUIM ALBERTO COSTA e sua esposa dona ANTONIA PRADELA COSTA, retro qualificados, pelo preço de €\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), venderam o imóvel retro matriculado, ao Sr. ANTONIO VALDEMAR RIBEIRO, bancário, R.G. nº 8.394.125 e inscrito no C.P.F. do M.F. em conjunto sob nº 019.018.238/57, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com dona SUELI APARECIDA CARABOLANTE RIBEIRO, do lar, R.G. nº 15.200.338- brasileiros, maiores e capazes, com Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no livro nº 22, fls. 98 vº, datada de 21/07/1981, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Aparecida D'Oeste-SP., registrada neste Cartório sob nº 2.814, ficha 001 do Livro nº 3, de Registro Auxiliar, residentes e domiciliados em Aparecida D'Oeste-SP. - CONDIÇÕES: - Nada consta. - O referido é verdade e de fé. - Palmeira D'Oeste, 22 de Agosto de 1.991. - Eu,  (CARLOS ALBERTO DA SILVA), Oficial, o registrei. Emols. €\$ 16.100,00 ---- 4.347,00 - 3.220,00 - Total: €\$ 23.667,00 - - - - -

AV-2-7081 = Palmeira d'Oeste-SP., 01 de agosto de 2007.- Nos termos do Instrumento Particular, datado de 23/07/2007, assinado por Antonio Valdemar Ribeiro, com a firma reconhecida, confeccionado em duas vias, uma delas arquivada nesta serventia, juntamente com fotocópia autenticada de Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC) do Ministério da Fazenda, procede-se a presente averbação para ficar constando do R-1-7081, retro e supra, que SUELI APARECIDA CARABOLANTE RIBEIRO está inscrita no C.P.F. do M.F. sob nº 212.960.668-78.- Protocolo nº 046527 (26/07/2007).- Emols.: R\$ 8,89, Estado: R\$ 2,53, Iresp.: R\$ 1,87, R. Civil: R\$ 0,47, T. Just: R\$ 0,47, TOTAL.: R\$ 14,23.- O Oficial Substituto:  (José Minoru Suzuki).-----

AV-3-7081 = Palmeira d'Oeste-SP., 01 de agosto de 2007.- Nos termos do Instrumento Particular, datado de 23/07/2007, assinado por Antonio Valdemar Ribeiro, com a firma reconhecida, confeccionado em duas vias, uma delas arquivada nesta serventia, juntamente com Certidão nº 124/2007, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste-SP., procede-se a presente averbação para ficar constando da matrícula retro, que o imóvel urbano nela descrito encontra-se cadastrado na citada Prefeitura sob nº 0815-00.- Protocolo nº 046527 (26/07/2007).- Emols.: R\$ 8,89, Estado: R\$ 2,53, Iresp.: R\$ 1,87, R. Civil: R\$ 0,47, T. Just: R\$ 0,47, TOTAL.: R\$ 14,23.- O Oficial Substituto:  (José Minoru Suzuki).-----

AV-4-7081 = Palmeira d'Oeste-SP., 01 de agosto de 2007.- Nos termos do Instrumento Particular, datado de 23/07/2007, assinado por Antonio Valdemar Ribeiro, com a firma reconhecida, confeccionado em duas vias, uma delas arquivada nesta serventia, juntamente com Alvará de Licença para Construção nº 003/93, Carta de Habitação nº 003/93, datados de 04.11.1993 e Certidão nº 124/2007, datada de 17.07.2007, expedidos pela Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste-SP; projeto completo e memorial descritivo, assinados pelo Engenheiro Civil, Hermes Caires Teixeira, CREA/SP. nº 91.653-D; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 20473721 4; e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 019482007-21021030, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via internet, em 11.07.2007, válida até 07.01.2008, confirmada sua autenticidade via internet em 26.07.2007; procede-se a presente averbação para ficar constando da matrícula retro, que no imóvel urbano nela descrito foi construído nos anos de 1993/1994, um prédio residencial térreo, em alvenaria de ½ tijolo comum, coberto com telhas do tipo romana, com duas (2) salas, três (3) quartos, um (1) garagem, uma (1) copa, uma (1) cozinha, três (3) banheiros, uma (1)

Continua na ficha 002...

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onir.org.br/docs/K3PWD-2UCEP-FLQKW-DETYJ>



Validate this document here

MATRÍCULA

7081

FICHA

002

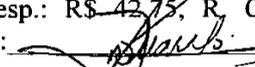
CNM:121061.2.0007081-76

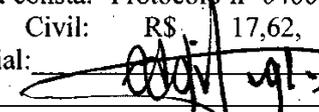
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

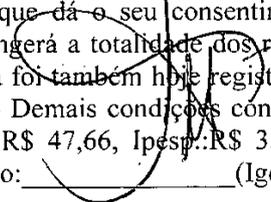
COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

despensa, duas (2) áreas, sendo uma nos fundos e outra na frente, perfazendo uma área construída de 189,16 metros quadrados, emplacado sob nº 731.- Para efeitos fiscais, declara o requerente que a obra é de baixo padrão de construção, estimada em R\$ 181.474,43 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), de acordo com os custos unitários básicos de edificações do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo - SINDUSCON, referente ao mês de Janeiro de 2007.- Protocolo nº 046527 (26/07/2007).- Emols.: R\$ 203,03, Estado: R\$ 57,71, Ipesp.: R\$ 42,75, R. Civil: R\$ 10,69, T. Just: R\$ 10,69, TOTAL.: R\$ 324,87.- O Oficial Substituto:  (José Minoru Suzuki).

R-5-7081 = Palmeira d'Oeste-SP., 04 de setembro de 2007.- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 29/08/2007 (Livro 49, páginas 207/208), no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do município de Aparecida d'Oeste-SP., o Sr. **Antonio Valdemar Ribeiro** e sua mulher **Sueli Aparecida Carabolante Ribeiro**, atrás qualificados, residentes e domiciliados na Rua Adelaide Tinareli, nº 731, na cidade de Aparecida d'Oeste-SP., pelo preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), venderam o imóvel retro matriculado, com suas benfeitorias, ao Sr. **MÁRCIO DIAS DE MENEZES**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade, R.G.nº 12.145.983-4-SSP-SP., e inscrito no C.P.F. do M.F. sob nº 043.116.328-60, casado no regime da comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei nº 6.515/77, com **ELENICE ALBANEZE DE MENEZES**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade, R.G.nº 28.599.442-6-SSP-SP., e inscrita no C.P.F. do M.F. sob nº 178.244.698-24, residente e domiciliado na Rua José Thomaz, nº 440, na cidade de Aparecida d'Oeste-SP.- CONDIÇÕES: Nada consta.- Protocolo nº 046665 (31/08/2007).- Emols.: R\$ 334,75, Estado: R\$ 95,14, Ipesp.: R\$ 70,47, R. Civil: R\$ 17,62, T. Just: R\$ 17,62, TOTAL.: R\$ 535,60.- O Oficial:  (Carlos Alberto Sass Silva).

R-6-7081 = HIPOTECA CEDULAR = Palmeira d'Oeste-SP., 22 de Dezembro de 2014.- Nos termos da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 40/02726-0, emitida aos 18 de Dezembro de 2014, apresentada em duas vias, a segunda arquivada nesta serventia, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no C.N.P.J. do M.F. sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência de PALMEIRA D'OESTE-SP., inscrita no C.N.P.J. do M.F. sob nº 00.000.000/1733-71, concedeu um empréstimo no valor de R\$ 99.705,60 (noventa e nove mil e setecentos e cinco reais e sessenta centavos), pagável em Palmeira d'Oeste-SP., com vencimento para 19.12.2019, ao Sr. **MARCIO DIAS DE MENEZES**, atrás qualificado, sendo que sobre o valor da dívida incidirão juros a taxa efetiva de 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos) pontos percentuais ao ano, calculados na forma constante da cédula, mediante garantia: **EM HIPOTECA CEDULAR o imóvel retro matriculado, com suas benfeitorias.**- FORMA DE PAGAMENTO: O emitente obriga-se a pagar ao BANCO DO BRASIL S.A. em 19 de Dezembro de 2019 todas as obrigações desta cédula, conforme consta da cédula.- Assina a presente cédula, na qualidade de cônjuge do emitente, a Sra. **ELENICE ALBANEZE DE MENEZES**, atrás qualificada, para declarar que dá o seu consentimento a constituição da garantia descrita na cláusula GARANTIAS, a qual abrangerá a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante de sua meação.- A presente cédula foi também hoje registrada nesta serventia sob nº 11.927, ficha 001, do Livro nº 3, de Registro Auxiliar.- Demais condições constantes da cédula.- Protocolo nº 057897 (19/12/2014).- Emols.:R\$ 167,69, Estado:R\$ 47,66, Ipesp.:R\$ 35,30, R. Civil:R\$ 8,83, T. Just:R\$ 8,83, TOTAL.:R\$ 268,31.- O Oficial Substituto:  (Igor Cesar Motta Tavares).

R-7-7081 = Palmeira d'Oeste-SP., 07 de Julho de 2015.- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário Nº 40/02873-9, emitida aos 18 de Junho de 2015, apresentada em duas vias, a segunda arquivada nesta serventia, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no C.N.P.J. do M.F. sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência de PALMEIRA D'OESTE-SP., inscrita no C.N.P.J. do M.F. sob nº 00.000.000/1733-71, concedeu um empréstimo no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pagável em Palmeira d'Oeste-SP., com vencimento para 15.06.2021, ao Sr. **MARCIO DIAS DE MENEZES**, atrás qualificado, sendo que sobre o valor da dívida incidirão juros a taxa efetiva de 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos) pontos percentuais ao ano, calculados na forma

Continua no verso.

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3PWD-2UCEP-FLQKW-DETYJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital
12/08/2015



RÍCULA

7081

FICHA

002

VERSO

Validate this document here

constante da cédula, mediante garantia: **EM HIPOTECA CEDULAR o imóvel retro matriculado.**-
FORMA DE PAGAMENTO: 06 (seis) prestações anuais e sucessivas, sendo a primeira até a quinta no valor nominal de R\$16.666,67 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), e a sexta no valor nominal de R\$ 16.666,65 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), cada uma, acrescida de encargos básicos e adicionais, apurados no período, proporcionais aos valores nominais vencendo a primeira em 15.06.2016 e as demais em igual dia dos anos subseqüentes, obrigando-me (amo-nos) a liquidar por a última, em 15.06.2021, todas as responsabilidades resultantes neste título.- Assina a presente cédula, na qualidade de cônjuge do emitente, a Sra. ELENICE ALBANEZE DE MENEZES, atrás qualificada, para declarar que dá o seu consentimento a constituição da garantia descrita na cláusula GARANTIAS, a qual abrangerá a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante de sua meação.- Demais condições constantes da cédula.- Protocolo nº 058565 (23/06/2015).- Emols.:R\$ 638,04, Estado:R\$ 181,34, Ipesp.:R\$ 93,50, R. Civil:R\$ 33,58, T. Just:R\$ 43,78, M. Públ:R\$ 30,62, I.Mun.:R\$19,14,TOTAL.:R\$ 1.040,00.- O Oficial Substituto: _____ (Igor Cesar Motta Tavares.)

AV-8-7081 = CANCELA HIPOTECA CEDULAR = Palmeira d'Oeste-SP., 30 de Dezembro de 2015.- Nos termos do Instrumento Particular datado de 22 de Dezembro de 2015, expedido pelo Banco do Brasil S.A., agência local, assinados e com as firmas reconhecidas, confeccionado em duas vias, uma delas arquivada nesta serventia, procede-se esta averbação para ficar constando que o referido banco credor autorizou e agora é feito o **CANCELAMENTO** do R-6-7081, retro.- Protocolo nº 059257 (29/12/2015).- Emols.:R\$ 38,20, Estado:R\$ 10,86, Ipesp.:R\$ 5,60, R. Civil:R\$ 2,01, T. Just:R\$ 2,62, M. Públ:R\$ 1,83, I.Mun.:R\$ 1,14, TOTAL.:R\$ 62,26.- O Oficial Interino: _____ (Igor Cesar Motta Tavares.)---

R-9-7081 = HIPOTECA CEDULAR = Palmeira d'Oeste-SP., 30 de Dezembro de 2015.- Nos termos da Cédula Rural Hipotecária Nº 40/03019-9, emitida aos 23 de Dezembro de 2015, apresentada em duas vias, a segunda arquivada nesta serventia, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no C.N.P.J. do M.F. sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência de PALMEIRA D'OESTE-SP., inscrita no C.N.P.J. do M.F. sob nº 00.000.000/1733-71, concedeu um empréstimo no valor de R\$ 99.435,84 (noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), pagável em Palmeira d'Oeste-SP., com vencimento para 20.12.2016, ao Sr. MARCIO DIAS DE MENEZES, atrás qualificado, sendo que sobre o valor da dívida incidirão juros a taxa efetiva de 7,75 (sete inteiros e cinco décimos) pontos percentuais ao ano, calculados na forma constante da cédula, mediante garantia: **EM HIPOTECA CEDULAR o imóvel retro matriculado.**- **FORMA DE PAGAMENTO:** Obrigando-me (amo-nos) a pagar ao BANCO DO BRASIL S.A., em 20.12.2016, o valor correspondente ao saldo devedor do ciclo financiado, referido na Cláusula Orçamento de Aplicação de Crédito, acrescidos dos encargos financeiros pactuados.- Assina a presente cédula, na qualidade de cônjuge do emitente, a Sra. ELENICE ALBANEZE DE MENEZES, atrás qualificada, para declarar que dá o seu consentimento a constituição da garantia descrita na cláusula GARANTIAS, a qual abrangerá a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante de sua meação.- Demais condições constantes da cédula.- A presente cédula foi hoje também registrada nesta serventia sob nº 12.825, ficha 001 do Livro nº 3 de Registro Auxiliar.- Protocolo nº 059258 (29/12/2015).- Emols.:R\$ 176,93, Estado:R\$ 50,29, Ipesp.:R\$ 25,93, R. Civil:R\$ 9,31, T. Just:R\$ 12,14, M. Públ:R\$ 8,49, I.Mun.:R\$ 5,30, TOTAL.:R\$ 288,39.- O Oficial Interino: _____ (Igor Cesar Motta Tavares.)-----

AV.10/7081 = CANCELA HIPOTECA CEDULAR R.7 = Palmeira d'Oeste-SP., 20 de Setembro de 2023.- Protocolo nº 068615 (13/09/2023).- Nos termos do Instrumento Particular datado de 13 de Setembro de 2023, expedido pelo Banco do Brasil S.A., agência local, assinado e com as firmas reconhecidas, confeccionado em uma via, procede-se esta averbação para ficar constando que o referido banco credor autorizou e agora é feito o **CANCELAMENTO** do R7/7081, retro e supra.- Selo Digital: 121061331006861500000223T - Emols.:R\$ 95,71, Estado:R\$ 0,00, Sefaz.:R\$ 0,00, RCivil:R\$ 0,00, T. Just:R\$ 4,29, M. Públ:R\$ 0,00, I.Mun.:R\$ 4,79, TOTAL.:R\$ 104,79.- A Escrevente: _____ (Izabelle de Almeida Nilsen)-----

CONTINUA NA FICHA 003.-----

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onir.org.br/docs/K3PWD-2UCEP-FLQKW-DETYJ>



Validate this document here

MATRÍCULA

7081

FICHA

003

CNM:121061.2.0007081-76

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE - SP

CNS 12.106-1

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

AV.11/7081 = CANCELA HIPOTE CEDULAR R.9 = Palmeira d'Oeste-SP., 20 de Setembro de 2023.- Protocolo nº 068616 (13/09/2023).- Nos termos do Instrumento Particular datado de 13 de Setembro de 2023, expedido pelo Banco do Brasil S.A., agência local, assinado e com as firmas reconhecidas, confeccionado em uma via, procede-se esta averbação para ficar constando que o referido banco credor autorizou e agora é feito o **CANCELAMENTO** do R.9/7081, supra.- Selo Digital: 121061331006861600000223R - Emols.:R\$ 95,17, Estado:R\$ 0,00, Sefaz.:R\$ 0,00, RCivil:R\$ 0,00, T.Just:R\$ 4,27, M.Públ:R\$ 0,00, I.Mun.:R\$ 4,76, TOTAL.:R\$ 104,20.- A Escrevente: (Izabelle de Almeida Nilsen).-----

R.12/7081 = TRANSMISSÃO = Palmeira d'Oeste-SP., 10 de Abril de 2024.- Protocolo nº 069296 (01/04/2024).- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 21 de Março de 2024 (Livro 106, Folhas 323/327), pelo Tabelião de Notas Local, o Sr. **Márcio Dias de Menezes**, e sua mulher **Elenice Albaneze de Menezes**, atrás qualificados, pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), venderam o imóvel retro matriculado, com suas benfeitorias, ao Sr. **JOSÉ FRANCISCO ALVES**, brasileiro, lavrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 40.057.680-SSP-SP, e inscrito no CPF sob nº 349.980.938-94, e sua mulher **PATRICIA RENATA DE SOUZA ALVES**, brasileira, lavradora, portadora da cédula de identidade R.G. nº 34.279.165-SSP-SP, e inscrita no CPF sob nº 381.293.288-10, casados no regime da comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Adelaide Tinareli nº 731, centro, na cidade de Aparecida d'Oeste-SP.- Selo Digital: 121061321006929600000324O - Emols.:R\$ 831,82, Estado:R\$ 236,41, Sefaz.:R\$ 161,81, RCivil:R\$ 43,78, T.Just:R\$ 57,09, M.Públ:R\$ 39,93, I.Mun.:R\$ 41,59, TOTAL.:R\$ 1.412,43.- O Escrevente: (Edivan de Almeida Felício).-----

R.13/7081 = ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA = Palmeira d'Oeste-SP., 07 de Junho de 2024.- Protocolo nº 069512 (04/06/2024).- Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 20.05.2024, em Santa fé do Sul-SP, os Srs. **JOSÉ FRANCISCO ALVES**, e sua mulher **PATRICIA RENATA DE SOUZA ALVES**, casados, atrás qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO TERRA DOS PINHEIRAIS DO PARANA E NOROESTE PAULISTA - SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS PR/SP**, inscrita no CNPJ nº 77.984.870/0001-77, agência de Rua das Flores, nº 506, Guarapuava-SP, para garantia da dívida do valor de limite de crédito de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), no Prazo Limite de 1.800 dias; com encargos remuneratório que serão determinados a cada saque do limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas; Encargos Moratórios: 1% ao mês ou 12,68% ao ano; Multa: 2%; Vencimento do Limite: 20.04.2029; Taxa de Operação Derivadas: Mínima de 0,2% ao mês, máxima de 10% ao mês; Valor de avaliação do imóvel para fins de garantia e venda em público leilão R\$383.740,00 (trezentos e oitenta e três mil setecentos e quarenta reais).- Demais condições constantes do título.- Selo Digital: 121061321006951200000224O - Emols.:R\$ 631,69, Estado:R\$ 0,00, Sefaz.:R\$ 0,00, RCivil:R\$ 0,00, T.Just:R\$ 28,31, M.Públ:R\$ 0,00, I.Mun.:R\$ 31,58, TOTAL.:R\$ 691,58.- A Escrevente: (Izabelle de Almeida Nilsen).-----

AV.14/7081 = PREMONITÓRIA = Palmeira d'Oeste-SP., 17 de Dezembro de 2024.- Protocolo nº 070140 (12/11/2024).- Nos termos do Instrumento Particular, datado de 12 de Novembro de 2024, devidamente assinado pelo Sr. José Eduino Carminatti, procurador do Banco Bradesco S/A, confeccionado em uma via, juntamente com Certidão, expedida pelo Cartório do Ofício Judicial local, procede-se à presente averbação com suporte no artigo 828 do Código de Processo Civil, para ficar constando que em 31.10.2024, o **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, ajuizou perante o Egrégio Juízo local, Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - Processo Digital nº 1001552-65.2024.8.26.0414, em face de **JOSÉ FRANCISCO ALVES**, atrás qualificado, cuja causa tem o valor de R\$ 121.000,39 (cento e vinte e um mil, e trinta e nove centavos).- Selo Digital: 121061331007014000000224E - Emols.:R\$ 22,10, Estado:R\$ 6,28, Sefaz.:R\$ 4,30, RCivil:R\$ 1,16, T.Just:R\$ 1,52, M.Públ:R\$ 1,06, I.Mun.:R\$ 1,10, TOTAL.:R\$ 37,52.- O Oficial Interino: (Edivan de Almeida Felício).-----

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3PWD-2UCEP-FLQKW-DETYJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



ICULA
7081

FICHA
003
VERSO

Validate this document here

AV.15/7081 = CANCELAMENTO DA AV.14 = Palmeira d'Oeste-SP., 28 de Março de 2025.- Protocolo nº 070425 (30/01/2025).- Nos termos do Instrumento Particular, datado de 29 de Janeiro de 2025, assinado pelo Sr. Dr. José Eduardo Carminatti, procurador do Banco do Bradesco S/A, confeccionado em uma via, procede-se à presente averbação para ficar constando, que conforme solicitado, fica **CANCELADO** a AV.14/7081.- Selo Digital: 12106133100704250000225Y - Emols.:R\$ 23,14, Estado:R\$ 6,58, Sefaz.:R\$ 4,50, RCivil:R\$ 1,22, T.Just:R\$ 1,59, M.Públ:R\$ 1,11, IMun.:R\$ 1,16, TOTAL:R\$ 39,30.- Oficial Interino: _____ (Edivan de Almeida Felicio).-----

AV.16/7081 = CONSOLIDAÇÃO = Palmeira d'Oeste-SP., 13 de Fevereiro de 2026.- Protocolo nº 071171 (06/08/2025).- Nos termos do Requerimento da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinherais do Paraná e Noroeste Paulista – SICREDI Planalto das Águas PR/SP., assinado digitalmente por seu procurador, Dr. Alexandre Pinto Guedes Dutra – OAB/PR 53.011, datado de 18 de Novembro de 2025, confeccionado em uma via, procede-se a presente averbação para constar que após o regular procedimento de intimação dos devedores fiduciários: José Francisco Alves e Patrícia Renata de Souza Pires, e não tendo ele cumprido a obrigação no prazo estipulado, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel retro em nome do credor COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO TERRA DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E NOROESTE PAULISTA – SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS PR/SP**, atrás identificado, pelo valor de R\$ 366.966,09 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e nove centavos).- Selo Digital: 1210613310071171000002264 - Emols.:R\$ 434,79, Estado:R\$ 123,57, Sefaz.:R\$ 84,58, RCivil:R\$ 22,88, T.Just:R\$ 29,84, M.Públ:R\$ 20,87, IMun.:R\$ 21,74, TOTAL:R\$ 738,27.- O Oficial Substituto: _____ (Edivan de Almeida Felicio).-----

Requisição RI071171 **CERTIDÃO**

Certifico, nos termos do art. 19 § 1 da Lei 6.015/73, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, e retrata sua situação até o dia útil anterior à data de expedição. O referido é verdade e dou fé. Validade da Certidão: 30 (trinta) dias.

Palmeira D Oeste-SP, 13 fevereiro 2026
(08:48 h)

Valor cobrado por certidão

Ao Oficial.....	R\$ 45,88
Ao Estado.....	R\$ 13,04
À Sec. da Fazenda...	R\$ 8,92
Ao Fundo Reg. Civil..	R\$ 2,41
Ao Tribunal Justiça..	R\$ 3,15
Ao Município.....	R\$ 2,29
Ao Ministério Público	R\$ 2,20
Total.....	R\$ 77,89

RECEBIDO.....
Edivan de Almeida Felicio - Oficial Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Edivan de Almeida Felicio
Oficial Substituto
PALMEIRA D'OESTE - SP

EMOLUMENTOS DO ESTADO E TAXA DA
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA, PAGOS POR
VERBA . INSTR. GR 21/67-22.6.67
RESOL. 5/70.29.5.70

Este documento contém dados pessoais que consistem 'arquivo público', ficando o solicitante responsável civil e penalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020. - Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br> Selo Digital: 1210613C3007117100000326I



Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3PWD-2UCEP-FLQKW-DETYJ>